



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 0522, DE 06 DE MAIO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.001132/2019-18, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 037/2019-SIASS, de 26/04/2019, e o Laudo de Avaliação Ambiental n. 207/2019 – HU/CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO;
- Restabelecer o adicional de insalubridade de grau médio ao trabalhador Francinaldo da Silva, ocupante do cargo Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, Siape n. 1288295, por exercer suas atribuições no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HU/CTA; com efeito retroativo a 01/01/2019, data seguinte à suspensão do adicional decorrente do processo de migração/revisão para o novo módulo do SIAPENET.

*Carolina Gonç. de Abreu Valença*  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO EM 03/06/19

BOLETIM DE OCORRÊNCIA n. 98